



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**LEI Nº 535/2015
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre a aprovação do contrato de Programa, firmado entre os municípios do Consórcio de Saneamento Básico da Grande Aracaju.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar o Contrato de Programa, firmado entre os municípios que compõem o Consórcio de Saneamento Básico da Grande Aracaju.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
D'AJUDA/SE, 27 DE MARÇO DE 2015.**



MARIA DAS GRAÇAS SOUZA GARCEZ
Prefeita Municipal